

**PORTARIA GP Nº 408/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **DELEGAR** competências a Coordenadora de Direitos Humanos, Sra. **BEATRIZ PEREIRA ARRUDA CAPITA**, portador do CPF nº 072.980824-69, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do **GESTOR DO PROCON**, do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/10/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022